



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo administrativo: 592/2024

1.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação integrada de empresa, através de dispensa de licitação (em função do Estado de Calamidade Pública enfrentado pelo Município), para reestabelecimento da Ponte sobre o Rio das Antas, na ligação intermunicipal entre Cotiporã e Bento Gonçalves.

2. Descrição da necessidade

Em função da catástrofe climática ocorrida no início de maio deste ano de 2024, em todo o estado do Rio Grande do Sul, o município de Cotiporã foi um dos mais afetados pelas enchentes e deslizamentos de terra. Em virtude de todo esse corrido, uma importante ligação do município, que é a ponte sobre o Rio das Antas, na divisa com Bento Gonçalves, acabou sendo levada pelas águas, permanecendo apenas os pilares e parte da pista de rodagem. O tabuleiro foi a parte da ponte que ficou totalmente destruída, sendo levada pelas águas do Rio das Antas interrompendo assim a importante conexão com o município de Bento Gonçalves e região.

Tendo em vista que, além dessa conexão entre os municípios citados, uma outra importante rota de ligação ao norte do estado, que é a BR 470, ficou muito danificada, devido aos grandes deslizamentos de terra sobre ela, e que segundo o órgão responsável (DNIT), essa estrada ficará interrompida por tempo indeterminado, assim a única rota mais próxima para ligação de todos os municípios da região norte do estado

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64

www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

JEMV

7/4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

e capital é a ponte entre Cotiporã e Bento Gonçalves. Como essas duas importantes vias de acesso estão totalmente interrompidas, o caminho mais curto entre os municípios é por uma estrada vicinal de municípios vizinhos e sua distância é de mais de 150 Km para carros leves e mais de 400 Km para veículos pesados que precisam acessar para levar mantimentos, produtos básicos para a população, e assistência à saúde, pois muitas pessoas precisam ir até os hospitais da região e não estão conseguindo devido a falta do acesso.

3. Área requisitante

Gabinete, através do Prefeito Municipal de Cotiporã, Ivelton Mateus Zardo.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem natureza de serviços especiais de engenharia, pois se trata do reestabelecimento de uma obra de arte especial (OAE).

O objeto compreende materiais e serviços para a execução da obra, bem como projeto básico e projeto executivo.

A contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação, em função da emergencialidade, tendo como base o Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, conforme decretos a seguir:

- Portaria Federal nº 1.802 de 31 de maio de 2024;
- Decreto Estadual nº 57.626, de 21 de maio de 2024.;
- Decreto Municipal nº 4.344/24 de 02 de maio de 2024.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de contratação e possuir responsável técnico habilitado para a execução dos serviços que forneça ART ou RRT de execução.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64

www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

5. Levantamento de Mercado

O método de levantamento de preços será por meio de pesquisa em licitações de outros órgãos, pesquisa com fornecedores, cotações e via levantamento de custos com referência na Simulador de custos gerenciais da FGV com parceria com o DNIT.

Conforme previsto no inciso VI do § 1.º, do art. 3º da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para restabelecimento da ponte sobre o Rio das Antas, entre os municípios de Cotiporã e Bento Gonçalves, com extensão total considerando as rampas de acesso é de 135,82m e 5,50m de largura totalizando 747m². Sendo que 552,20m² o reestabelecimento da pista de rodagem com intervenção em viga mista, 81,40m² de recapeamento sobre a pista remanescente e 113,30m² de recuperação das lajes de aproximação.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Com base no orçamento elaborado usando como referência o Simulador de custos médios gerenciais da FGV em parceria com o DNIT, Cotações e em pesquisa em licitações anteriores, pesquisa de mercado, a estimativa inicial é a seguinte: R\$ 4.581.186,95, que é o valor cadastrado e aprovado junto à Defesa Civil.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Este objeto não terá parcelamento, tendo em vista que eventual divisão geraria problemas na execução da obra, uma vez que cada etapa da execução depende da outra, e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64

www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos, visto que as etapas são interdependentes.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/ afinidade/ dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Resultados Pretendidos

Com o restabelecimento da ponte, será garantida aos usuários a segurança e a trafegabilidade necessária para sua utilização, além de aumentar o tempo de vida útil da ponte.

11. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de obra.	A contratada deverá planejar a execução dos serviços a fim de evitar desperdícios e gerar apenas os resíduos imprescindíveis.
Descarte de resíduos sólidos de obra.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte, sendo o descarte sua responsabilidade.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64

www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

JBMV

11

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

13. Declaração de Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. Responsáveis:

Iyelton Mateus Zardo

Prefeito Municipal de Cotiporã-RS

Thaís De Marco Taffarel

Coordenadora do setor de Desenvolvimento e Urbanismo

Responsável Técnica pelo Projeto

Jeferson Restelli Frizon

Coordenador do departamento de Engenharia e Tráfego

Responsável Técnico pelo Projeto